



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 103 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$93.000,00 (Noventa e Três mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0099 – Recursos Hídricos**, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$241.607,59 (Duzentos e quarenta e um mil seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de Recursos – 0099 – Recursos Hídricos, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2012.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
Secretaria Municipal do Ambiente			
20.10.18.541.0022.1.035	Gestão do Sistema de Depósito de Resíduos Sólidos		
3.3.90.39.99.99.00.00.0099	Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 60.000,00	146
Secretaria de Água e Esgoto			
0.16.04.451.0011.2.034	Gestão do Abastecimento de Água e Esgoto		
3.3.90.39.99.99.00.00.0099	Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 33.000,00	351
TOTAL		R\$ 93.000,00	

ANEXO II

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)
FONTE DE RECURSO - 0099 – Hídrico

Mês	Receita Estimada	Receita realizada	Diferença
jan	88.071,34	197.117,88	109.046,54
Fev	88.071,34	3.418,90	(84.652,44)
Mar	88.071,34	228.967,17	140.895,83
Abr	88.071,34	106.579,84	18.508,50
Mai	88.071,34	4.172,29	(83.899,05)
Jun	88.071,34	110.169,16	22.097,82
Jul	88.071,34	99.143,04	11.071,70
Ago	88.071,34	196.610,02	108.538,68
	a	b	c
Total	704.570,71	946.178,30	241.607,59



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Orçado para 2012	Arrecadado até JULHO	Média de Arrecadação/ Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 8)	g = (f x 12)	h = (g - d)
1.056.856,07	946.178,30	118.272,29	1.419.267,45	362.411,38
Dedução do Excesso Utilizado				0,00
Saldo do Excesso				362.411,38
Resumo				
Diferença positiva, mês a mês, entre a receita prevista e a realizada (c)				241.607,59
Diferença positiva a realizar, de Ago a Dez, considerando-se a tendência (h - c)				120.803,79

ANEXO III
Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação
Fonte - 0099 – RECURSO HÍDRICO

Excesso Verificado	241.607,59
<i>Crédito Adicional - Presente Decreto</i>	<i>93.000,00</i>
Saldo Remanescente	148.607,59